



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 4272/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO a Manifestação Nº 6414/2020 (1683292), por seus próprios fundamentos, ao tempo que **RATIFICO** os termos da Decisão Nº 12755/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1442614), recepcionado o Parecer Nº 1278/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1676734).

AUTORIZO, ainda, o **prosseguimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação**, nos termos da Justificativa nº 65/2020 (1593339), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, suporte técnico e atualização de versões necessários à manutenção da continuidade operacional da solução para captura audiovisual de sessões plenárias e audiências, gravação digital, armazenamento, gerenciamento e disponibilização destas informações por meio digital e textual para consulta, com customização do sistema, que deve ser confirmada com sua ratificação, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para as providências afetas à sua atribuição.

CUMRA-SE.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**
Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/04/2020, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1683293** e o código CRC **373D2411**.